



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 802/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 670-2024, que concedeu férias anuais ao servidor Renato Antônio da Rocha Silva, ocupante do cargo de Motorista;

CONSIDERANDO comunicado do pronto atendimento do Município, que informa a alta demanda de serviços no setor, em especial ao de transporte de pacientes;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o período de férias remanescentes, de 15.12.2024 a 03.01.2025, concedas ao servidor Renato Antônio da Rocha Silva, ocupante do cargo de Motorista, outorgada através da Portaria nº 670-2024, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.